



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 12/2012.

*Concede Licença Para Acompanhamento
de Cônjuge.*

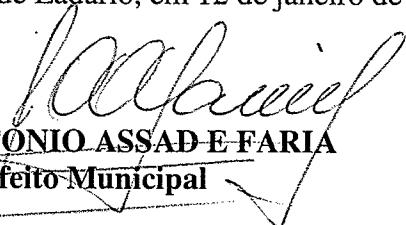
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990.

RESOLVE:

Conceder Licença para Acompanhamento de Cônjuge à Servidora Sr^a. **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LOPES** – Profissional de Educação. A referida Licença terá duração de dois (02) anos, no período de 01/02/2012 á 01/02/2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 12 de janeiro de 2012.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal